



DECRETO Nº 2.332, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CMDCA – Gestão 2021/2023”

LEONARDO ROBERTO FOLIM, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a Composição do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes –CMDCA – para o biênio 2021/2023, instituída pelo artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.191, de 27 de agosto de 2021, o qual passa a ter os seguintes representantes:

II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Luiz Antonio de Castro Junior

Suplente: Letícia Locardaire de Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e mantidos os demais termos e membros estabelecidos no Decreto Municipal nº 2.191, de 27 de agosto de 2021.

PREFEITURA DE IPERÓ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEONARDO ROBERTO FOLIM
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria em 03 de Novembro de 2022.

LÚCIO GONÇALVES DA SILVA FILHO
Secretário de Governo